



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Viana Estado do Espírito Santo

RELAÇÃO DOS SEGURADOS QUE TIVERAM O PAGAMENTO SUSPENSO NO MÊS DE SETEMBRO/2019

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VIANA, informa para quem interessar possa os nomes dos segurados, abaixo relacionados, que **tiveram o pagamento do mês de setembro/2019 suspenso** uma vez que **não compareceram ao IPREVI para realização da prova de vida e recadastramento anual referente ao mês de agosto/2019**, nos termos estabelecido no art. 38 da Lei nº 1595//2001 alterada pela Lei nº 3013/2019, regulamenta da por meio da Portaria nº PORTARIA N.º 012 de 29 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial AMUNES edição nº 1316:

Matrícula	Nome Funcionário
000299	JANDIRA FERNANDES VALENTIM
007560	MARIA GONCALVES MELO ALMEIDA
014761	ELZA ALVES
019518	DELMA MUNIZ DE MARINS ALVES
080139	MARIA LOPES LACERDA
080198	JOAO LOPES
080235	SELMA OLIVEIRA DE FREITAS
080305	MARIA DE LOURDES ANASTACIO
080312	MARIA DA PENHA ALVARENGA DE SOUZA
080324	REGINA DAS GRACAS MENDEWALD SOUZA
080476	IRENE ALBINO DE SOUZA HELVECIO
080524	MARIA PEREIRA BERUD
080646	MARASILVA FALCAO DE GOUVEA KINUPP
080703	MARIA ORMY DE PAULA
080799	CLEONICE GOMES DE JESUS
080846	SALVADOR ANTONIO PIVETTA



**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Viana
Estado do Espírito Santo**

080883	LIBERALINA CAETANO ARMINI
081006	SILVANI NERIS VIEIRA
081007	MARIA DE FATIMA DA SILVA DE SOUZA
081165	MARISTELA BENINCA
081184	MARCOS WHITE SOARES SOUSA
081253	SOLINDA DA COSTA SILVA
081289	TANIA MARA PORTO DA SILVA
081308	ILCA GRIGIO DOS REIS

Na oportunidade, informamos que o reestabelecimento do pagamento somente ocorrerá no mês subsequente após a realização da prova de vida e recadastramento anual.

Atenciosamente,

Adeleia Rufino

Gerente Técnico Previdenciário

MARIA DA PENHA L. SOARES ROCHA

Diretora Presidente